

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos para o estúdio e sala de aula adaptada para educação a distância do CEAF, conforme descrição abaixo:

- a) 03 (três) Câmeras Handycam
- b) 02 (duas) Câmeras de Ação - ActionCam
- c) 06 (seis) Iluminadores Led para estúdio
- d) 02 (dois) Switches de Vídeo para Produção ao Vivo
- e) 01 (um) Microfone do tipo "Gooseneck"
- f) 03 (três) Tripés fotográficos
- g) 01 (um) Microfone do tipo "de Lapela"

### 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### A) CÂMERA HANDYCAM

**TELA:** Touch Screen Clear Photo Lcd de 3

**FORMATOS DE VÍDEO:** Avchd: 1920 x 1080 /60p (Ps), 60i (Fx, Fh), 1440 x 1080/60i (Hq, Lp) - mp4: 1280 x 720 30p - Xavc S Hd: 1920 x 1080 a 60 ou 30 fps

**MEMÓRIA EXTERNA:** Suporta cartão Micro Sd.

**FUNÇÕES:** Exposição automática, Pontual flexível, Manual - Compensação de retro iluminação - Detecção facial - Modo automático inteligente - Seleção de cena

**CARACTERÍSTICAS:** Estabilizador de imagem SteadyShot óptico com modo ativo inteligente (5 eixos) - Controle de ganho automático - Equilíbrio de brancos: Automático, Único clic, Exteriores e Interiores.

**ZOOM:** Óptico: 30x

**INTERFACE:** Micro Hdmi - Mini Jack 3.5mm - Micro Usb peso Bruto - Microfone

**MEMÓRIA INTERNA:** Flash 8 GB

**VELOCIDADE DO OBTURADOR:** Controle automático: 1/8-1/10.000 - Padrão: 1/30-1/10000 - Controle manual de iris: 1/30-1/10000 - Obturador manual: 1/8-1/10.000

Modelo de referência Filmadora Sony Handycam HDR-CX455 ou equivalente/similar/de melhor qualidade.

## B) CÂMERA DE AÇÃO - ACTIONCAM

Resolução de Foto de 12 MegaPixels

Filmagem em 4K 30 FPS ou 1080p 120 FPS

Tela de toque

Controle Por Voz

Gravação de áudio estéreo e sistema avançado de redução de ruído do vento

Sistema eletrônico profissional de estabilização de imagem

Interfaces USB Tipo-C, Micro HDMI

Bateria Li-Ion 1220 mAh

Tela LCD 2"

Wi-Fi Integrado + Bluetooth

Tipo Cartão de Memória microSD

Formato Imagem Formato RAW (.GPR)

Peso aproximado 117g

Dimensões aproximadas 62×44.6×32.7mm

Modelo de referência: Go Pro Hero 5 Black ou equivalente/similar/de melhor qualidade

## C) ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO

Iluminador LED com fonte de alimentação

Quantidade LED: 900 LEDS - 450 leds com temperatura de cor 3200K (luz quente) e outros 450 leds com temperatura de cor 5500K (luz fria)

4 abas rebatedoras móveis

Dissipação de calor por ventilação forçada

2 filtros de temperatura de cor

Duas entradas para baterias modelo F

Angulo: 55°

Temperatura da cor: 3200K - 5500K

ÍNDICE DE RENDERIZAÇÃO DA COR:> 90%

Distância de controle remoto: menos de 8m

Potência: 54W

Iluminação: 7200M

Vida útil média: 50000 horas

Modelo de Referência: ILUMINADOR DE LED YONGNUO YN-900 ou equivalente/similar/de melhor qualidade

#### D) SWITCH DE VÍDEO PARA PRODUÇÃO AO VIVO

8 Entradas de Vídeo

8 Saídas de Vídeo

1 Saída Auxiliar

Taxas SDI 270Mb, 1.5G, 3G.

Total de Entradas de Áudio 2 x XLR.

Entradas de Vídeo SDI 4 x SD/HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.

Entradas de Vídeo HDMI 4 x HDMI tipo A, SD/HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.

Entradas de Sincronização Tri-Sync ou Black Burst.

Saídas de Áudio SDI 2 canais embutidos na saída SDI.

Padrões de Vídeo HD

720p50, 720p59.94, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p50, 1080p59.94, 1080i50, 1080i59.94

Resoluções de Entrada HDMI para Computadores

720 x 480i 59.94Hz, 720 x 576i 50Hz, 1280 x 720p 59.94Hz 50Hz e 1920 x 1080p 23.98, 24, 25, 29.97,30, 50, 59.94 e 1920 x1080i 50 e 59.94Hz 60Hz.

Monitoramento por multivisualização

1 x 10 visualizações.

Painel de controle integrado. Painel de controle por software incluído. Suporte para painel broadcast opcional.

Modelo de referência: ATEM Television Studio HD BlackMagic Design ou equivalente/similar/de melhor qualidade

#### E) MICROFONE TIPO "GOOSENECK"

Microfone Tipo Gooseneck Condensador 18 polegadas

Inclui windscreen e anel de montagem

Cardióide com resposta adaptada para o discurso

Frequency range: 17 - 16,000 Hz

Impedancia: 180 Ohm

Sensitivity: -33 dBV/Pa

Conector XLR

Modelo de referência: Microfone Gooseneck Cardioide MX-418D/C – Shure ou equivalente/similar/de melhor qualidade

## F) TRIPÉ FOTOGRÁFICO

Material: Alumínio e Tecopolímero

Tipo de Perna: Independentes

Bloqueio de Perna: bloqueio de flip

Ângulo das Pernas: 25 °, 46 °, 66 °, 88 °

Diâmetro dos Tubos das Pernas: 26,22,5,19 mm

Tipo de cabeça: Cabeça de 3 Vias Pan/Tilt

Tipo de base: Plana

Inclinação lateral: 70 ° / + 90 °

Montagem de Tripé: 3/8" 16

Montagem na Câmera: 1/4 " 20

Altura Máxima: 171 cm

Altura mínima: 42 cm

Carga máxima: 4 kg

Peso aproximado: 2.520 g

Itens Inclusos: Bolsa de Transporte

Modelo de referência: Tripé Manfrotto MK290XTA3-3W cabeça 3 vias ou equivalente/similar/de melhor qualidade

## G) MICROFONE TIPO "DE LAPELA"

Microfone Condensador de Lapela (MCL)

Microfone lapela tipo clip on discreto, para uso em discursos e apresentações. Cápsula condensadora com padrão polar cardióide.

Frequências disponíveis:

698 a 787MHz (pode variar conforme o país)

Faixa de Operação (sob condições típicas):

Aproximadamente 75m

Conector de audio do receptor:

XLR balanceado e P10

Conector de audio do transmissor:

Mini TQG (4 pinos)  
Resposta de Frequência de áudio:  
50Hz a 15kHz (pode variar conforme o microfone utilizado)  
Potência de Transmissão de RF:  
10mW  
Nível máximo de saída (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio):  
16dBV (XLR), 22dBV (P10)  
Duração das pilhas:  
Até 10h com 2 pilhas pequenas (AA)  
Faixa dinâmica:  
>90dB, A weighted  
Distorção máxima do sistema (@ mic 48kHz com 1kHz de desvio):  
<1% típico

Modelo de Referência: Microfone Shure Sem Fio Lapela Svx14br Cvl ou equivalente/similar/de melhor qualidade

### 3 – MOTIVAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de qualificarmos a produção dos cursos EAD para a Instituição. As atividades educacionais na modalidade a distância possibilitam que um maior número de membros, servidores e estagiários sejam capacitados, sem a necessidade de deslocamento até Porto Alegre, o que representa uma economia para o Ministério Público/RS, principalmente no que se refere ao pagamento de diárias e ressarcimentos de transporte. Além disso, nossos cursos tem perpassado a fronteira estadual, chegando a instituições por todo o País. A demanda por cursos tem crescido bem como a exigência na qualidade de suas produções.

### 4 - ENTREGA E RECEBIMENTO

- O objeto deverá ser entregue no prazo de 30 dias, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo contratante.

- O local de entrega é no depósito da Unidade de Patrimônio da PGJ-RS localizado na Rua Voluntários da Pátria, 1981 – Bairro Floresta - Porto Alegre - RS no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h (Fone contato – (51) 3346 2362).

- O objeto será recebido provisoriamente no ato de entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo.
- Não será aceito bem que não atenda fielmente às especificações técnicas, exceto com configurações superiores e devidamente aprovado pela área técnica responsável.
- O recebimento definitivo do bem se dará no prazo de 15 dias após o recebimento provisório, depois da verificação da sua qualidade, quantidade e consequente aceitação.
- Caso não esteja de acordo com o exigido, o bem será devolvido à contratada, que terá o prazo de 15 dias para providenciar sua substituição.

## 5 - GARANTIA DO PRODUTO

- A garantia do bem fornecido compreende a solução de defeitos decorrentes de fabricação, acondicionamento e transporte, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição do item.
- O período da garantia do bem é de 01 (um) ano, a contar do recebimento definitivo.
- A garantia será prestada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, localizado na Rua Fernando Machado, 832, Centro, Porto Alegre/RS.
- O prazo de atendimento e solução dos problemas é de 07 dias, a contar do chamado.
- A contratada disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

## 6 – PAGAMENTO

- O documento fiscal deverá ser apresentado no ato da entrega provisória do bem.

- O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após o recebimento definitivo do objeto.
- O pagamento será efetuado, por meio de depósito em conta corrente e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela contratada.
- Haverá, se for o caso, a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.
- Não haverá reajuste de preços.

## 7 – OBRIGAÇÕES

### - Direitos do MP:

- a) Receber o bem objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

### - Direitos do Fornecedor:

- a) Receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados.

### - Deveres do MP:

- a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pelo fornecedor;
- b) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) fiscalizar a execução do presente contrato.

### - Deveres do Fornecedor:

- a) entregar o objeto da contratação, na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- d) apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- e) permitir a fiscalização pelo contratante;
- f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

## 8 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- A Gestão do contrato será exercida pela Unidade de Gestão de Contratos.

- A fiscalização será exercida pelo servidor Diego Cesar Druzian e/ou Jesse James dos Santos Júnior, lotados no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com endereço na Rua Fernando Machado, nº 832, Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre, telefones (51)3295-8445 ou (51) 3295.8440.

## 9 – SANÇÕES

- Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e/ou item 08 do Anexo único da Lei Estadual n.º 13.179/09, conforme o caso.
- O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da requisição, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias.
- O fornecedor também ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.
- A multa dobrará no caso de reincidência

## 10 – VIGÊNCIA

- A compra decorrente do presente termo de referência vigorará por 90 dias.

## 11 - DIRETRIZES PARA LICITAÇÃO

- Critério de julgamento menor preço por item.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 01/11/2018 13:48:31):

Nome: **Marly de Barros Monteiro**  
Data: **01/11/2018 13:47:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:  
**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **K\_kTvwFsQueueR6R4dfL1zQ@SGA\_TEMP** e o CRC **4.1699.8584**.

1/1